



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
"Cordeiro-Cidade Exposição"  
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA**

Câmara Municipal de Cordeiro	66
Protocolo nº	15.00
Horário	
06 JAN. 2022	
	
Assinatura	

Indicação nº: 54 /2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, **Criar um Fundo Sustentável de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (FSDAF).**

#### **Justificativa**

Destaque-se a necessidade da criação do inovador mecanismo, qual seja o Fundo Sustentável de Desenvolvimento da Agricultura Familiar. Isto porque, os núcleos familiares que vivem em regime de economia familiar dependem, imediatamente, da aplicação de políticas eficazes para incentivo no meio rural.

A finalidade primordial do FSDAF é de assegurar o direito de isonomia entre todos os agricultores deste município, de forma a respeitar as previsões da Constituição da República e as necessidades dos agricultores. Destaque-se que a criação do Fundo deverá prever mecanismos de aplicação de projetos de forma igualitária entre os interessados, constituindo seu objeto a promoção do desenvolvimento da agricultura familiar nas comunidades do Município.

Exemplo disto seria a aplicação de recurso na melhoria da infraestrutura dos agricultores, bem como melhoramento da produção (beneficiamento e industrialização) fomento em agroindústrias e feiras.

Para fazer jus aos benefícios dos projetos a serem implementados, os agricultores interessados deverão comprovar os atributos de agricultor familiar, priorizando a iniciativa de jovens e mulheres, de forma individual ou coletiva.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Janeiro de 2022**

  
**Luiz Gustavo Pinto Da Silva  
Vereador Proponente**